



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: pmrb@onda.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 004/2013		Desp.: 676 04031339200212054000339039 Fonte: 0	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom			
Objeto: Contratação de Dupla Marcos e Claudio, nas festividades de aniversário do Município			
Previsão legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93			
Fornecedor: JCM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA			
Endereço: Rua Francisco de Moraes, 253, Chácara Santo Antonio			
CNPJ: 11.178.967/0001-84			
Cidade: São Paulo, estado de São Paulo.			
Resumo do objetivo: Contratação de show		Total: R\$: 7.000,00	
Termo Contratual		Cadastro de fornecedor	
<input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	
		Condição de fornecimento: IMEDIATA	
		Forma de pagamento: No prazo de 30 dias	
• Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a banda em questão para a data 27/04/2013.			
• Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 22/03/2013 <hr/> Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL		Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 22/03/2013 <hr/> Rodrigo Beligni OAB 35593 Assessor Jurídico	
		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 22/03/2013 <hr/> Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	